

PORTARIA D.G. Nº415/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente,

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 4721/2019,

Considerando o Cronograma dos Trabalhos da Comissão de Inventário de 2019, doc. 4 e Portaria GP nº 393/2019 (doc. 2), que constituiu a Comissão de Inventário Anual de Bens Permanentes para o exercício de 2019,

## RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. ARY ARRUDA GOMES DE SÁ FILHO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-03, Matrícula n° 30816534, lotado na Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa/CGEEP, Coordenador da Comissão de Inventário de Bens Permanentes para o exercício de 2019, para viajar às cidades de Imperatriz e Açailândia/MA, em veículo do Tribunal, a fim de fazer o levantamento físico de bens móveis (permanentes) na Vara Trabalhista de Imperatriz/MA, no período de 15 a 17 de julho de 2019 e nos dias 18 e 19 de julho de 2019, na VT de Açailândia/MA, conforme cronograma aprovado no Protocolo SUAP n° 3275/2019 e Portaria GP n° 393/2019.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 15 a 20 de julho de 2019, tendo em vista a longa distância a ser percorrida entre as localidades a serem visitadas, e o volume de trabalho a ser executado, conforme informações constantes no doc. 1 do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm